



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00058		
INTERESSADOS	USP / Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação		
ASSUNTO	Retificação do Parecer CEE 77/2026 e da Portaria CEE-GP 91/2026		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 149/2026	CES "D"	Aprovado em 20/05/2026 Comunicado ao Pleno em 27/05/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido formulado pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, por meio do Ofício PRG/A/021/2026, protocolado em 06/04/2026, visando à retificação do Parecer CEE 77/2026 e da Portaria CEE-GP 91/2026, relativos à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional da USP.

1.2 APRECIÇÃO

A última Renovação do Reconhecimento do Curso ocorreu por meio do Parecer CEE 77/2026 e da Portaria CEE-GP 91, publicada no DOE de 30/03/2026, pelo prazo de cinco anos.

A conclusão do referido Parecer foi a seguinte:

"2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional com as Habilitações em Ciências Biológicas, Fisiologia e Biofísica, Saúde Animal, Estatística Econômica, Sistemas e Controle, Mecatrônica e Sistemas Mecânicos, Comunicação Científica, Métodos Matemáticos, Saúde Pública e Atuária do Instituto de Matemática e Estatística, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos especialistas para o próximo ciclo avaliativo.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação."

A Instituição informa que a habilitação em Saúde Animal já havia sido extinta e não constava da documentação encaminhada ao Conselho, razão pela qual solicita a exclusão dessa referência da conclusão do Parecer e da correspondente Portaria.

Solicita, ainda, a inclusão da habilitação Controle e Automação, decorrente da fusão com o curso de Matemática Aplicada (integral), já mencionada nas considerações finais do Parecer CEE 77/2026.

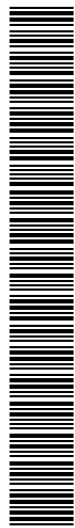
Adicionalmente, requer a atualização da denominação da unidade universitária, que passou a denominar-se Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, conforme Resolução USP 8.848, de 1º/09/2025, publicada no DOE em 02/09/2025.

A presente manifestação não implica reavaliação do mérito acadêmico do curso, restringindo-se à correção material da conclusão do Parecer CEE 77/2026 e da correspondente Portaria CEE-GP 91/2026.

2. CONCLUSÃO

2.1 Retifica-se, pelo presente Parecer, a conclusão do Parecer CEE 77/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, com as Habilitações em Ciências Biológicas, Fisiologia e Biofísica, Estatística Econômica, Sistemas e Controle, Mecatrônica e Sistemas Mecânicos, Comunicação Científica, Métodos Matemáticos, Saúde Pública, Atuária e Controle e Automação, do Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.



2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.”

2.2 Mantêm-se inalterados os demais termos do Parecer CEE 77/2026.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Luana da Silva Garcia (*ad hoc*), Mário Vedovello Filho e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de maio de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 27 de maio de 2026.

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 149/2026	-	Publicado no DOESP em 28/05/2026	-	Seção I	-	Página 24
Res. Seduc de 28/05/2026	-	Publicada no DOESP em 29/05/2026	-	Seção I	-	Página 31
Portaria CEE-GP 208/2026	-	Publicada no DOESP em 01/06/2026	-	Seção I	-	Páginas 39 - 40

